



## PORTARIA Nº 033 - REITOR/2004

**“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 030 – REITOR/2004  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **ALTERAR** a redação do artigo 2º da **Portaria nº 030 – REITOR/2004**, de 31/03/2004: “Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **VALDEMAR NOVAIS**, Masp 1004204-2, Professor Titular Especialista, que a presidirá, **MARLENE DE LOURDES VIEIRA LIMA**, Masp 1046426-1, Analista da Administração, e **GERSILENE SOUZA LIMA**, Masp 1045851-1, Auxiliar Administrativo, todos integrantes efetivos do quadro de servidores da UNIMONTES”.

**Art. 2º - ESTABELECE** que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 27 de abril de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR